



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

*Autorizado*  
*Ronaldinho*  
*22/05/24*

OFÍCIO Nº 774/2024/SEINFRA

GOIANIA, 20 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
RONALDO RAMOS CAIADO  
Governador do Estado de Goiás  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 10º Andar  
74015-908 Goiânia/GO

**Assunto: Solicitação de Excepcionalização de execução de obras, de acordo com o Decreto nº 10.333, de 23 de outubro de 2023.**

Senhor Governador,

A par da nossa consideração, vimos pelo presente, solicitar a especial atenção de Vossa Excelência, com vistas a que esta Secretaria de Estado da Infraestrutura seja autorizada a executar excepcionalmente, nos termos do inciso V, § 1º, do Decreto nº 10.333, de 23 de outubro de 2023, a contratação de empresa especializada para execução da obra de arte especial sobre o Rio do Peixe, na Rodovia GO-479, trecho: Lagolândia/Vila Propício, neste Estado.

À oportunidade colocamos esta secretaria ao inteiro dispor de Vossa Excelência, para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Secretário de Estado

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL  
RUA 05 Nº 833, QD. 05, LT. 23, EDÍFICIO PALÁCIO DE PRATA,  
SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-  
060 - 62996379624.



Referência: Processo nº  
202420920000730



SEI 60431153